

**FACULDADE E VALE DO AÇO
PROCESSO SELETIVO DE 2023.1
EDITAL N.º 03/2022 DG/FAVALE**

A FACULDADE VALE DO AÇO - FAVALE, mantida pela Faculdade Vale do Aço Ltda, credenciada pela Portaria nº287, de 18 de abril de 2016, torna público o presente Edital, disciplinando as condições do Segundo Processo Seletivo de 2022, para o preenchimento das vagas ofertadas pela Faculdade no 1º semestre de 2023.

1 DAS INSCRIÇÕES. De 10/10/2022 a 20/10/2022, pelo site www.favale.edu.br ou presencialmente no campus da FAVALE com o preenchimento da ficha de inscrição. Para este processo seletivo, por liberalidade da entidade Mantenedora não será cobrada taxa de inscrição.

2 CURSO / AUTORIZAÇÃO / VAGAS / TURNO.

Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado) / Portaria nº 365, de 12 de agosto de 2019 / 150 / Matutino e Noturno

Direito (Bacharelado) / Portaria nº 595, de 14 de abril de 2022 / 200 / Matutino e Noturno

Engenharia Civil (Bacharelado) / Portaria nº 131, de 2 de maio de 2016 / 200 / Matutino e Noturno

Engenharia de Produção (Bacharelado) / Portaria nº 130, de 2 de maio de 2016 / 200 / Matutino e Noturno

Medicina Veterinária (Bacharelado) / Portaria nº 130, de 2 de maio de 2016 / 100 / Integral

Odontologia (Bacharelado) / Portaria nº 929, de 28 de dezembro de 2018 / 100 / Integral

Psicologia (Bacharelado) / Portaria nº 929, de 28 de dezembro de 2018 / 150 / Matutino e Noturno

3 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO. Cédula de Identidade e CPF.

4 DAS PROVAS. A prova será composta de uma Redação atendendo à Portaria MEC n.º 391/2000, com valor de até 1000 pontos. As provas serão aplicadas na modalidade tradicional presencial, no dia 22/10/2022, às 14h (horário local) e terá a duração máxima de 3h (três horas), e na modalidade agendada a partir de 24/10/2022, nas datas e horários agendados através do site.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

6 DA CLASSIFICAÇÃO. Será aprovado o candidato com nota mínima de 450 pontos e classificado dentro do número de vagas ofertadas.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO. A divulgação do resultado do processo seletivo ocorrerá no dia 26/10/2022 para os candidatos que fizerem a prova no dia 22/10/2022 e para os candidatos que fizerem as provas agendadas a divulgação ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova para o e-mail do candidato.

8 DAS MATRÍCULAS. Os candidatos aprovados no Vestibular Tradicional deverão realizar a matrícula na Faculdade Vale do Aço, das 8h às 18h, a partir do dia 03/11/2022, com horário agendado através do WhatsApp (99) 99180 4150, após pré-matrícula realizada pelo sistema eletrônico.

9 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA. Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar os documentos Pessoais e do Responsável Financeiro e/ou Fiador, em via original ou cópia autenticada para conferência e uma cópia simples para arquivo, na secretaria da Faculdade Vale do Aço de acordo com o Manual do Candidato.

10 DO INÍCIO DAS AULAS. A data prevista de início das aulas no período a que se refere este edital será dia 06/02/2023.

11 DA SELEÇÃO PELO ENEM. A FAVALE reservará até 25% das vagas dos seus cursos de graduação, em primeira opção, aos candidatos que obtiveram rendimento superior a 450 e não zeraram a Prova de Redação do ENEM. Demais informações constarão no Manual do Candidato.

12 DAS VAGAS REMANESCENTES. Existindo vagas remanescentes, serão preenchidas por meio de Vestibulares Agendados ou Transferências externas ou Candidatos portadores de Diploma do Ensino Superior devidamente registrados no Ministério de Educação.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS. A Faculdade Vale do Aço se reserva do direito de não oferecer o curso que não tenha um mínimo de 40 alunos matriculados por turma. Após a efetivação da matrícula e caso haja desistência, o candidato terá um reembolso de 70% (setenta por cento) do valor pago, e a devolução acontecerá no prazo máximo de 25 (vinte e cinco dias) na conta do aluno ou em conta indicada através de documento com firma reconhecida. A FAVALE terá um prazo de 30 dias após o início das aulas para indeferir a matrícula por motivos administrativos ou financeiros. Neste caso, o candidato terá ressarcimento de 100% dos valores pagos. O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Em virtude da natureza deste certame, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento. A inscrição do candidato implica aceitação das condições deste certame e das decisões que possam ser tomadas pela Direção Geral. Em casos omissos, a Direção Geral do Processo Seletivo terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital, bem como modificá-lo, visando ao melhor êxito do certame. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

Açailândia-MA, 07 de outubro de 2022

Publique-se.

Vitor Santos Logrado

Direção Geral